

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fls: N°	01
Proc. N°	409/2021

INDICAÇÃO N°

369/2021



“Dispõe sobre a construção do Centro de Referência no Combate ao Câncer de Barueri”.

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, a construção do Centro de Referência no Combate ao Câncer de Barueri, com prestação de serviços médicos oncológicos, acolhimento, tratamento clínico e terapêutico, para as pessoas diagnosticadas com câncer e seus familiares.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 23 de fevereiro de 2021.

Câmara Municipal de Barueri
A Secretária Legislativa por providenciar o conformes pede a propositura.
Em 02 / 03 / 2021
Presidente

TANIA GIANELI
Vereadora

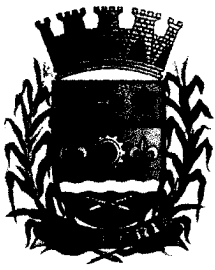
Justificativa

Os munícipes diagnosticados com câncer, bem como seus familiares, sofrem não só em razão da enfermidade, mas com a falta de estrutura nos estabelecimentos de saúde municipais.

Muitos deles, em razão do tratamento e com a baixa capacidade financeira, sofrem diariamente com deslocamento para a Capital do Estado, não sendo pertinente que se perpetue esse deslocamento sofrido e desnecessário, uma vez que o nosso município possui condições do tratamento.

Nº - - - 12





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fis: Nº	02
Proc: Nº	1171/2017

Antes do início dessa legislatura, esta Vereadora foi incumbida da missão de coordenar as ações do Núcleo de Combate ao Câncer de Mama de Barueri, na Secretaria da Mulher, trabalho que concedeu a experiência e a vivência com mulheres diagnosticadas com câncer de mama.

Assim como visto a luta diária dessas mulheres, percebeu o quanto o trabalho de acolhimento, ações sociais e de cidadania, são capazes de melhorar a qualidade de vida dessas pessoas.

No mesmo sentido, notou-se ainda que os familiares das pessoas enfermas, também ficam doentes, necessitando de auxílio psicológico, terapêutico e, muitas vezes, de acolhimento.

Portanto, o que se indica não é meramente um centro de diagnóstico ou tratamento do câncer, mas um Centro de Referência com estrutura completa, com serviços clínicos, médicos, terapêuticos, psicológicos, prevenção e combate ao câncer e acolhimento para as pessoas diagnosticadas e seus familiares.

Em atendimento ao disposto no inciso X, do artigo 123, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Barueri, reitera-se a indicação nº 1171/2017, de autoria do então Vereador José Francisco de Lima.

Em breve, será enviado ao Poder Executivo, pelo gabinete desta Vereadora, o Projeto completo deste Centro de Referência no Combate ao Câncer.

Por todo exposto, justifica-se a presente propositura.

№ - - - 12

